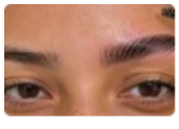
MAIS BRASIL

Nº 001159 | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2026 JORNALMAISBRASIL.COM.BR

Prazo para pedir reaplicação do Enem começa nesta segunda-feira



conheça a tendência que está conquistando espaço sem precisar de micropigmentação



ansiedade pode dificultar o “acesso” à memória na hora da prova



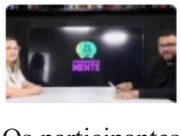
o fungo é a causa mais comum, e dermatologistas desaconselham tratar por conta própria



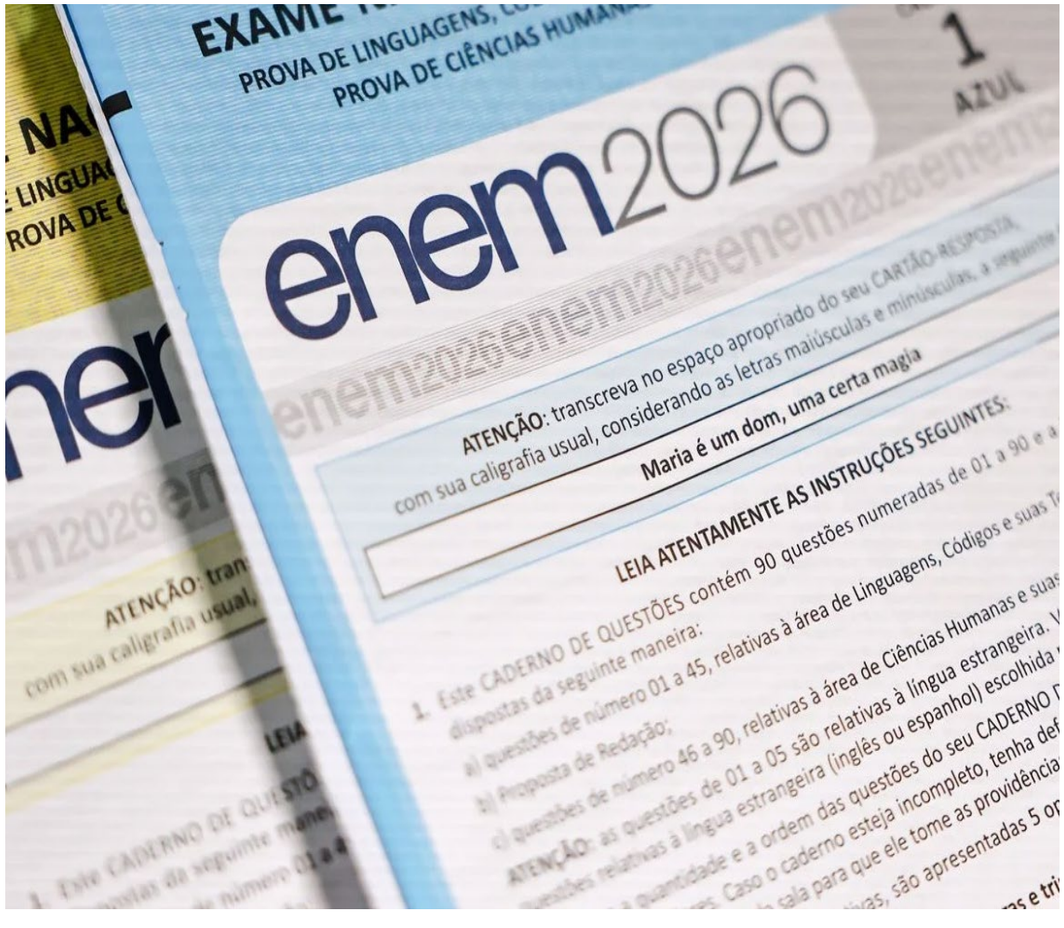
Anvisa manda recolher lote de muçarela Italy contaminado com bactéria



Estudantes desenvolvem plataformas para combater a desinformação



Podcast da Seduc/GO debate avanços e metas da Educação Integral – SEDUC



Os participantes que não conseguiram fazer as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) por problemas logísticos ou por doenças infectocontagiosas previstas no edital poderão solicitar a reaplicação desta edição do exame. A medida vale tanto para as provas deste domingo como para as realizadas no dia 8 de novembro. É necessário apresentar a documentação comprobatória exigida. Também poderão solicitar a reaplicação os candidatos que moram em municípios afetados por problemas climáticos ou desastres naturais que tenham comprometido a realização do exame. É preciso formalizar o pedido na Página do Participante, seguindo as orientações do Inep.marcado pela chacina de 1992, que teve repercussão nacional e internacional.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02
JORNAL MAIS BRASIL
LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Estado de Goiás - Poder Judiciário

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
Valor: R$238.762,78
Requerente: Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda, **CPF/CNPJ**: 05.492.968/0024-92
Requerido: Ernane Vieira Tavares, **CPF/CNPJ**: 292.308.451-91
Requerido: Noraci Luiz Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 714.162.421-04
Requerido: Rafael Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 036.520.061-19
Requerido: Hernane Vieira Tavares Junior, **CPF/CNPJ**: 041.407.061-55

Juizo: 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr(a) Jonas Nunes Resende

Prazo Edital: 30 dias.
Prazo para contestar: 15 (quinze) dias.
Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Jonas Nunes Resende da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber, que por este, CITA a(s) parte(s) REQUERIDA(s), que ora encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme despacho/decisão abaixo transcrito.

FINALIDADE: Promover a citação do(s) requerido(s).

DESPACHO: "Mas em caso positivo, FICA DESDE JÁ DEFERIDO A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, POR EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, DEVENDO O EDITAL SER PUBLICADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, E NO SÍTIO DO TJ-GO E NA PLATAFORMA DE EDITAIS DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA, E CERTIFICADO NOS AUTOS (art. 257, II , CPC), DEVENDO A PARTE AUTORA FORNECER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ESSE FIM, CASO NECESSÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS (salvo se a parte autora for beneficiária da assistência judiciária - caso em que será isenta de tal ônus). Conste da publicação do Edital a advertência prevista no art. 257, IV do CPC. Caso a parte ré não apresente CONTESTAÇÃO/DEFESA no prazo legal, fica desde já nomeado CURADOR ESPECIAL A ELA, NA PESSOA DO(A) NOBRE DEFENSOR(A) PÚBLICO que atua neste Juízo, o(a) qual deverá ser intimado(a) para apresentar contestação (defesa) em favor da parte ré, no prazo legal, ainda que por negação geral (art. 341, parágrafo único, do CPC).".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Goiânia oferece até 80% de desconto em dívidas municipais



A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), disponibilizou condições especiais para contribuintes e empresas regularizarem débitos municipais, com descontos de até 80% sobre juros de mora, multas e encargos que permitem redução legal. A iniciativa, vinculada à III Semana Nacional da Regularização Tributária e à XXI Semana Nacional da Conciliação, contempla dívidas vencidas até 31 de agosto de 2026 e permite pagamentos à vista ou parcelados em até 60 vezes. As condições foram autorizadas pela Lei nº 11.734/2026, publicada em 29 de outubro, e poderão ser utilizadas até 16 de novembro de 2026. A medida abrange créditos tributários, fiscais e não tributários, estejam eles inscritos ou não em dívida ativa e em cobrança administrativa ou judicial.

'00'03- 22:53:18 2026.11.15 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

ADVERTÊNCIAS: Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do revel em juízo (art. 257, IV, CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Goiânia, 26 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente

Jonas Nunes Resende
Juiz(a) de direito

OBSERVAÇÃO: Para ter acesso ao conteùdo integral do processo utilize o código **(*fw4hb2bw4swdejem*)**, no site www.tjgo.jus.br/projudi2/, na tela inicial - Consulta processo por código.

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Natal do Bem 2026 terá mais de 300 atrações gratuitas em Goiânia



O Natal do Bem 2026 começa nesta sexta-feira (13/11), no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), em Goiânia, com entrada, atrações e estacionamento gratuitos. A programação segue até 03 de janeiro de 2027 e reúne mais de 300 atrações culturais e recreativas, novos brinquedos, desfile natalino ampliado e uma Vila Gastronômica com mais opções de alimentação.

A edição deste ano contará com montanha-russa, oficina de cartas para o Papai Noel, apresentações musicais, espetáculos de dança, teatro, corais, concertos e recitais. O público também terá acesso a opções gratuitas de transporte, estacionamento com 12 mil vagas rotativas e serviços de acessibilidade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Affego
Associação do Fisco de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente Executiva da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS – AFFEGO, nos termos dos artigos 21 e 34, inciso II, do Estatuto Social, **convoca** os associados da entidade para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, a realizar-se em sua sede, na Rua 83, n° 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, no dia, **05 de dezembro (sábado), presencial** às 9:00h, em primeira convocação, ou às 9:30h, em segunda convocação, quando serão tratados os seguintes assuntos:
1) Apreciação e deliberação sobre o plano de atividades e previsão orçamentária para o exercício de 2027, elaborados pela Diretoria Executiva e previamente apresentados ao Conselho de Administração;
2) Fixação do montante global ou individual, do ressarcimento de despesas dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Ética e Julgamento, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e demais conselhos auxiliares de gestão de unidades descentralizadas, para os meses de janeiro a junho do exercício de 2027;
3) Deliberação sobre eventuais recursos a penalidades sugeridas ou aplicadas a associados não detentores de mandato eletivo, exauridos os recursos no Conselho de Administração;
4) Apreciação de assuntos gerais.

Goiânia, 13 de novembro de 2026.

Dalvina Alves Cardoso
Presidente Executivo da AFFEGO

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E DE MÓVEIS DE MADEIRA NO ESTADO DE GOIÁS
Rua P-15-A, n. 22, Setor dos Funcionários, CEP 74.543-300, Goiânia-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os membros da categoria para participarem da Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se nos seguintes dias, locais e horários: No dia 16/11/2026, às 7h:00min. na firma Madeireira Barretos Ltda. e às 15hs na firma Flexibase Ind. Com. de Móv. Imp. Exp. Ltda. No dia 17/11/2026, às 7hs na firma Sicmol S. A. e às 15hs na firma Móveis Dequalitá Ltda. Dia 18/11/2026, às 7hs na firma T.M.K Ind. Com. de Embalagens Ltda. e às 16hs na firma N. C. Móveis Ltda. No dia 19/11/2026, às 7:30hs na firma Montreal Montadora de Móv. e Eletrodomésticos Ltda. e às 16hs na firma Base Ind. Com. de Móveis Ltda. No dia 20/11/2026, às 7hs na firma Eskema Molduras Ltda. às 12hs na firma Com´Art Ind. Com. de Móveis Ltda. e às 16hs na firma Thallytha Móv. Ltda. No dia 23/118/2026, às 7hs nas firmas A.V. Soares e Cia Ltda. e Post Portas Ind. Com. de Móv. Ltda., às 9hs na firma Jota PR Ind. Com. de Madeiras Ltda. e às 12hs nas firmas Carrocerias Flach e Furgões Ltda. e Flach Carrocerias Ltda. No dia 24/11/2023, às 7hs na firma S.L.G. Cozinhas e Armários Ltda. No dia 28/11/2026, às 15hs na sede do Sindicato para os demais trabalhadores da categoria. A ordem do dia é a seguinte: 1-Autorização para a Diretoria do Sindicato celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal, criando novas cláusulas e revendo as existentes na Convenção de 2026, inclusive a do desconto da contribuição assistencial, Conforme entendimento do STF no Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935); 2-Conceder poderes ao Presidente do Sindicato para, em caso de frustração da tentativa de negociação, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo Sindicato Patronal, bem como solicitar mediação do MTE e 3-Autorizar a Diretoria a impetrar Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica, no caso das negociações não lograrem êxito. Cabe alertar que as decisões tomadas por maioria dos participantes da Assembleia, atingirão a todos os integrantes da categoria, independente do comparecimento. Goiânia/GO, 12 de novembro de 2026 - Rube Santos do Carmo - Presidente











Jornal MAIS BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

ACREÚNA

SindiAcreuna
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna e Região
SINDIACREÚNA e REGIÃO – GO
Fundado em 2002 CNPJ n 05.046.489/0001-56

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ACREÚNA e REGIÃO – SINDIACREUNA e REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, **N O T I F I C A** todos os seus **FILIADOS INADIMPLENTES, para regularizarem sua situação financeira, proveniente da contribuição assistencial mensal de 1% sobre o vencimento**, junto ao Sindicato, uma vez que as contribuições deixaram de serem consignadas em folha de pagamento. **REGULARIZE SUA SITUAÇÃO E PARTICIPE** da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2026, às 17:30 horas. Aos membros da **Diretoria**, que estão inadimplentes, procurem a sede do sindicato para regularização e confirmação de sua permanência, caso não ocorra manifestação até a assembleia **dia 23/11/2026** serão substituídos.

Acreúna, 12 de novembro de 2026.
Ramilton de Souza Pereira
Presidente da Diretoria Executiva
SINDIACREUNA/GO















Jornal MAIS BRASIL

Jornal MAIS BRASIL

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 22:53:41 2026.11.15 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COLUNA MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

@JornalmaisBrasil | JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE